

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **1014 / 88**

CLASSE XIII
DIRETÓRIOS
Reg. e Cancelamento

TRE - PE.
ARQUIVO
CLASSE: <u>CCXIII</u>
PASTA n.º: <u>35</u>
ARQUIVISTA

DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. Der. Benedito R. Leão

a ZONA - Recife

REQUERENTE Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PDS.

ASSUNTO

Solicita o registro dos Diretórios Municipais de Jurema, Ouricuri, Manipina, Pandalho, Bodoró e Garanhuns.

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [assinatura]

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Edital 119/88



PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL
PERNAMBUCO

005730

02
96
7

Recife, 25 de maio de 1988.

Ofício nº 08/88



REF: ATAS DAS CONVENÇÕES MUNICIPAIS

Senhor Desembargador:

Pelo presente, a Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - PDS, em Pernambuco, encaminha a Vossa Excelência as cópias das atas dos municípios de JUREMA, OURICURI, ARARIPINA, PAUDALHO e BODOCÕ, de acordo com a legislação que rege a matéria.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.


AUGUSTO OLIVEIRA CARNEIRO DE NOVAES
Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PDS.

Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
N E S T A



JUREMA
PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL
PERNAMBUCO

Livro nº 01. Fls. 22v/23versos
Traslado 1º (original) ⁰³

ATA DA CONVENÇÃO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - P.D.S. realizada aos 08 DE MAIO DE 1988, PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JUREMA-PE.

Aos 8 (oito) dias do mes de maio de 1988 (hum mil novecentos e oitenta e oito), à Rua João Silvério Sobrinho, s/n nesta cidade de Jurema-PE, instalou-se, às 9:00 horas, a Convenção Municipal do PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - P.D.S., sob a Presidência do Senhor Guilherme Peregrino Ponzi para Eleição do Diretório Municipal. Declarando aberto os trabalhos o Senhor Presidente convidou para ter assento à Mesa Diretora o Observador da Justiça Eleitoral, Senhor José Maria de Souza Ferraz, credenciado pelo MM. Juiz da 124ª Zona de Jurema, convidando para secretariar os trabalhos o convencional Maria Izabel do Nascimento. Foi lido o Edital de convocação da Convenção, Publicado, afixado, na Câmara Municipal datado de 6 (seis) de abril de 1988, (hum mil novecentos e oitenta e oito) e que também foi afixado no Cartório Eleitoral da Comarca. A seguir, o Senhor Presidente convidou para escrutinadores os convencionais. João Ramos de Amorim e José Amorim Ramos, Títulos nºs 308 460 408 / 84 e 308 695 708 / 92 respectivamente, que comporão a Mesa receptora de votos Prosseguindo, anunciou o Senhor Presidente que a Convenção foi registrada, no prazo legal em chapa única e que sua composição se achava impressa na cédula de votação. Antes de iniciada a votação anunciou o Senhor Presidente que as cédulas de votação, confeccionadas em papel branco opaco e impressas em caracteres escuro, reproduziam integralmente a chapa registrada, encontrando-se em número suficiente, à disposição dos senhores convencionais. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até às 17:00 horas, quando foi encerrada a votação, realizada por voto secreto. Aberta a urna, verificou-se o total de votos foi de 83 (oitenta e três) coincidindo com o de votantes no total de 83 (oitenta e três), conforme lista de presença que antecede esta ATA, havendo "quorum" legal para a validade da Convenção. Terminada a apuração constatou-se que a chapa única obteve 83 (oitenta e três) votos, não havendo votos em brancos ou votos nulos. A vista desse resultado e observado o disposto no Artigo 43 e §§ da Resolução Nº 10.785/80, do T.S.E., o Senhor Presidente declarou eleitos e empossados os seguintes candidatos: Para Membros do Diretório Municipal: 1º Guilherme Peregrino Ponzi Título nº 308 389 508 / 92; 2º Manoel Batista da Silva Título nº 308 789 508 / 09; 3º Maria Izabel do Nascimento Título nº 308 667 408 / 09; 4º José Maria dos Santos Título nº 308 650 708 / 76; 5º Rogival Sarafim Dias Título nº 308 748 108 / 50; 6º Cícero Gabriel Batista Título nº 308 996 708 / 50; 7º Abdias Sebastião da Silva Título nº 308 377 608 / 68; 8º José Amorim Ramos Título nº 308 695 708 / 92; 9º Luiz Estevão da Silva Título nº 309 017 308 / 17; 10º Miguel Serafim Dias Título nº 308 729 308 / 68. Para Suplentes do Diretório: 1º José Cordeiro da Silva Título nº 308 872 908 / 17; 2º Pedro Correia / Título nº 308 982 608 / 92; 3º José Veríssimo Filho Título nº 308 400 808 / 25; 4º Salatiel Goiana da Silva Título nº 308 735 608 / 86; para Delegado à





PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

PERNAMBUCO

04
J
7
Jurema

venção Regional: 1. José Nozinho Simões Título nº 308 701 308 / 50; 2. João de Barros Luna Título nº 322 994 450 / 17; Para Suplentes de Delegado: 1. José Calado / de Araujo Título nº 308 465 808 / 76; 2. Maria Nazaré Ramos da Silva Título nº 308 724 908 / 92. Para Líder do Partido Miguel Serafim Dias Título nº 308 729 308 / 68. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Membros do Diretório eleitos para, no dia 8 (oito) de maio de 1988, (hum mil novecentos e oitenta e oito) a mesma Convenção às 20:00 horas, procederem à eleição dos membros / da Comissão Executiva e respectivos Suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente ATA, que vai devidamente assinada por mim Maria Izabel do Nascimento Secretário, pelo Senhor Presidente e pelos convencionais que o desejarem e encerrada pelo Senhor Observador da Justiça Eleitoral. Jurema, 08 de maio de 1988. Maria Izabel do Nascimento - Secretário, Guilherme Peregrino Ponzi - Presidente, Manoel Batista da Silva - Vice-Presidente, José Maria dos Santos - Membro do Diretório, Dogival Sarafim Dias - Membro do Diretório, Abdias Sebastião da Silva - Membro do Diretório, José Amorim Ramos - Membro do Diretório, José Anacleto Correia e Sá - Membro do Diretório, José Veríssimo Filho - Membro do Diretório, Salatiel / Goiana da Silva - Membro do Diretório, Miguel Serafim Dias Líder do Partido na Câmara." Está conforme com o original, fielmente copiado do mesmo, do que dou fé. O Escrivão Eleitoral, *José Maria de Souza Ferraz* (a) José Maria de Souza Ferraz.

VISTO, em 24/05/88

JUIZ ELEITORAL

a) Dr. CARLOS A. BERRIEL PESSANHA





PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL
PERNAMBUCO

Partido Democrático Social
Diretório Municipal de Jurema
Rua Ana Rita, 55
CEF, 55480
JUREMA - PE

ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS,
PARA ESCOLHA DE SUA COMISSÃO MUNICIPAL DE JUREMA-PE,

As 20:00 horas do dia 8 (oito) de maio de 1988, (hum mil novecentos e oitenta e oito) na Sêde do Ginásio de Esportes (CORREIÃO) à Rua João Silvério, s/n nesta cidade de Jurema-PE, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Municipal de Jurema convocada na forma do que dispõe o artigo 85 (oitenta e cinco), da Resolução nº 10.785 (dez mil setecentos e oitenta e cinco), de 15 (quinze) de fevereiro de 1980, (hum mil novecentos e oitenta) do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, pelo Presidente da Convenção Municipal realizada em 8 (oito) de maio de 1988 (hum mil novecentos e oitenta e oito), para escolher a Comissão Executiva Municipal. Verificada a presença dos demais membros o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Inicialmente o Senhor Presidente deu conhecimento aos presentes os motivos da presença digo presente reunião. O Presidente Senhor Guilherme Peregrino "Ponzi, colocou em discussão o sistema de votação a ser adotado, que poderá ser feita pelo sistema secreto, nominal ou aberto conforme deliberarem os diretorianos, respitada a vontade da maioria. Pediu a palavra o diretoriano Miguel Serafim Dias que propôs fosse a votação feita por voto secreto, "sendo tal proposta, submetida a plenário, aprovada por unanimidade. O diretoriano José Nozinho Simões, com a palavra, apresentou chapa completa, "com os seguintes nomes para compor a Comissão Executiva Municipal: Guilherme Peregrino Ponzi - Presidente- Vice Presidente: Manoel Batista da Silva; Secretário: Maria Izabel do Nascimento; Tesoureiro: José Maria dos Santos " Líder na Câmara Municipal: - Miguel Serafim Dias; Suplentes: 1) José Veríssimo Filho; 2) Pedro Correia Diniz; 3) José Cordeiro da Silva; 4) Salatiel Goiana da Silva. O Presidente da reunião, em seguida submeteu aos diretorianos presentes, conforme assinaturas na lista de presença a proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade e para constar, Eu Maria Izabel / do Nascimento, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, também foi aprovada por todos, vai assinada por mim e pelos demais. Jurema 08 de maio de 1988. Maria Izabel do Nascimento- Secretário - Guilherme Peregrino Ponzi - Presidente - Manoel Batista da Silva Vice Pe - José Maria dos Santos Miguel Serafim Dias - Líder José Veríssimo Filho, Salatiel Goiana da Silva, José Cordeiro da Silva." Está conforme original, fielmente copiado de mesmo. Jurema, 09 de maio de 1988. O Escrivão Eleitoral, *Carla Augusta Souza*

Carla Augusta Souza (a) José Maria de Souza Ferraz.

VISTO, em 24/05/88

JUIZ ELEITORAL

a) Dr. CARLOS A. BERRIEL PESSANHA.



Ouricuri

06
J
T

Ata da Convenção Municipal do Partido Democrático Social - PDS, realizada no dia 08 (Oito) do mês de Maio de 1988, para a eleição do Diretório Municipal de Ouricuri - PE.

Aos 08 (Oito) dias do mês de maio de 1988, à Rua Pedro Gonçalves da Silva, nesta cidade de ouricuri realizou-se às 09:00 (Nove) horas, a Convenção Municipal do Partido Democrático Social-PDS, sob a presidência do Sr. José Bezerra Lins, para a eleição do Diretório Municipal declarando aberto os trabalhos o Sr. presidente convidou para ter assento à Mesa Diretora o Observador da Justiça Eleitoral, o Sr. Baltazar Marconi Lins /⁸ Castor, credenciado pelo MM. Juiz da 82ª Zona, convidando para secretariar os trabalhos o convencional Eunilson Siqueira Macêdo, foi lido o /¹ Edital de Convocação da Convenção, datado de 26 de Abril de 1988, e que também foi afixado no Cartório Eleitoral da Comarca. A seguir o Sr. presidente convidou para escrutinadores os convencionais Agildo Granja Falcão e Lourival Bezerra da Silva, que comporão a Mesa Receptora de votos. Proseguindo, anunciou o Sr. presidente que a convenção foi registrada, no prazo legal apenas uma chapa, e que sua composição se achará impressa na cédula de votação. Antes de iniciada a votação, anunciou o Sr. presidente que as cédulas de votação, confeccionadas em papel branco opaco e impressos em caracteres pretos, reproduziam integralmente a chapa registrada, encontrando-se, em número suficiente, à disposição dos Srs. convencionais iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até as 17:00 horas, quando foi encerrada a votação, realizada por /¹ voto secreto. Aberta a urna verificou-se que o total de votos foi de 54 (Cinquenta e Quatro), conicindindo com o de votantes, no total de 54 (Cinquenta e Quatro), conforme lista de presença que antecede esta Ata havendo "Quorum" legal para a validade da convenção. Terminada a apuração, constatou-se que a chapa única obteve 54 (Cinquenta e Quatro) votos; A vista dêsse resultado e observado o disposto no artigo 43 §§, da resolução nº 10.78580, do T.S.E, o Sr. presidente declarou eleitos os seguintes convidados: para Membros do Diretório Municipal: ① Eunilson Siqueira Macêdo, ② Agildo Granja Falcão, ③ José Bezerra Lins, ④ Maria do Socorro Lins Macêdo, ⑤ Antônio Arnóbio do Nascimento,



02
06
7
6) Francisco Airon Lins Falcão, 7) Elisvaldo Siqueira Macêdo, 8) Luzinete Rodrigues Macêdo, 9) Francisco Siqueira Macêdo, 10) Elizinda Siqueira Macêdo, 11) Líder do Partido na Câmara Municipal. Para Suplentes do Diretório: 1) Vera Lúcia Rodrigues, 2) Domingos Romão de Araújo, 3) Normando Nogueira de Siqueira, 4) Maria do Socorro Granja Muniz. Para Delegado à Convenção Regional: Elisvaldo Siqueira Macêdo. Suplente de Delegado à Convenção Regional: José Bezerra Lins. Em seguida o Sr. presidente convocou os Membros do Diretório eleitos para logo mais às 19:00 horas, neste mesmo local se reuniram para procederem a eleição dos Membros da Comissão Executiva e Respectives Suplentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim Eunilson Siqueira Macêdo secretário pelo Sr. presidente e, encerrada pelo Sr. Observador da Justiça Eleitoral. Ouricuri, 08 de Maio de 1988.

José Bezerra Lins - Presidente

Eunilson Siqueira Macêdo - Secretário

Baltazar Marconi Lins Castor - Observador da Justiça Eleitoral

Eunilson Siqueira Macêdo - Presidente

José Bezerra Lins - Secretário

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

18-05-88

Siquira

18.05.88
Romão Ulisses Sampaio
Juiz de Direito



Lista de presença do Diretório do Partido Democrático Social - PDS - do Município de Ouricuri, que compareceram à Reunião do dia 08 (Oito) de Maio de 1988, para eleição da Comissão Executiva.

- 01- Eunilson Siqueira Macêdo
- 02- José Bezerra Lins
- 03- Agildo Granja Falcão
- 04- Maria do Socorro Lins Macêdo
- 05- Antônio Arnóbio do Nascimento
- 06- Francisco Airon Lins Falcão
- 07- Luzinete Rodrigues de Macêdo
- 08- Francisco Siqueira Macêdo
- 09- Elizinda Siqueira Macêdo

Ata do Diretório Municipal do Partido Democrático Social-PDS - para escolha da Comissão Executiva Municipal de Ouricuri - PE.

As 19:00 horas do dia 08 de Maio de 1988, à Rua Pedro Gonçalves da Silva, s/n nesta cidade de Ouricuri, reuniu-se o Diretório Municipal de Ouricuri, convocado na forma do que dispõe a Resolução nº // 10.785, de 15 de Fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior / Eleitoral, pelo presidente da Convenção Municipal realizada no dia 08 de maio de 1988, para escolher a Comissão Executiva. Verificada a presença da maioria dos Membros do Diretório o Senhor presidente, declarou aberto os trabalhos. Inicialmente, o senhor presidente deu conhecimento aos presentes dos motivos da presente reunião e colocou em discussão o sistema de votação a ser adotado, que poderá ser feito pelo sistema secreto, nominal ou aberto, conforme deliberação da maioria dos convencionais. Em seguida o senhor presidente, José Bezerra Lins concedeu a palavra ao Diretoriano Agildo Granja Falcão, que propôs fôsse a votação feita por sistema aberto, sendo tal proposta, submetida a Plenário, aprovada por Unanimidade. O Diretoriano, Francisco Siqueira Macêdo, com a palavra, apresentou chapa completa com os seguintes nomes para compor a Comissão Executiva Municipal



09
96
7

Presidente: Eunilson Siqueira Macêdo; Vice-Presidente: Agildo Granja Falcão; Secretário: José Bezerra Lins; Tesoureiro: Maria do Socorro Lins Macêdo e o Líder do Partido na Câmara Municipal: Suplentes: 1 Antônio Arnóbio do Nascimento & Francisco Airon Lins Falcão; 3 Elizinda Siqueira Macêdo e Francisco Siqueira Macêdo. O presidente da reunião senhor José Bezerra Lins em seguida submeteu aos Diretorianos presentes, conforme lista de assinaturas, a proposta apresentada que foi aprovada por Unanimidade. O presidente José Bezerra Lins, diante desta manifestação proclamou eleita a chapa apresentada e os eleitos empossados. Nada mais havendo a tratar foi pelo presidente encerrada a reunião da qual, para constar mandou que eu, Eunilson Siqueira Macêdo secretário, lavrasse a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Ouricuri, 08 de Maio de 1988.

- Eunilson Siqueira Macêdo - Presidente
- Agildo Granja Falcão - Vice-Presidente
- José Bezerra Lins - Secretário
- Maria do Socorro Lins Macêdo - Tesoureira

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

VAL. 18-05-88

Eunilson Siqueira Macêdo - Presidente
José Bezerra Lins - Secretário

Visto 18-05-88
 Romão Ulisses Sampaio
 Juiz de Direito



Araripina

30
T

CÓPIA-"Ata da Convenção Municipal do Partido Democrático Social -PDS,realizada aos 08 dias do mês de maio de 1988,para a eleição do Diretório Municipal de Araripina - Pernambuco.-Aos 08 dias do mês de Maio de 1988,à Rua Pedro Barreto de Alencar nº 160, nesta cidade de Araripina, instalou-se, às 09,00 horas, a Convenção Municipal do Partido Democrático Social - PDS, sob a Presidência do Senhor Francisco/Bianor de Queirós,para a eleição do Diretório Municipal. Declarando / abertos os trabalhos o Senhor Presidente convidou para ter assento à Mesa Diretora o Observador da Justiça Eleitoral, Senhor José de Sousa Costa Filho,credenciado pelo MM.Juiz da 84ª Zona Eleitoral,Comarca de Araripina,convidando para secretariar os trabalhos o convencional Maria Luzanira Muniz Ramos. Foi lido o edital de convocação da Convenção, datado de 23 de abril de 1988 e que também foi afixado na sede / do Círculo Operário, à Rua Pedro Barreto de Alencar nº 160,local onde foi realizada a Convenção. A seguir, o Senhor Presidente convidou para escrutinadores os convencionais Maria Elenilda Torres nº T.E. 230/232808/76 e Terezinha de Lima Marques nº T.E.230426708/25, que compõem a Mesa receptora de votos. Prosseguindo, anunciou o Senhor Presidente que foi registrada no prazo legal,a chapa única, e que sua composição se achava impressa na cédula de votação. Antes de iniciada a votação anunciou o Senhor Presidente que as cédulas de votação, confeccionadas em papel branco,opaco, impressa em caracteres pretos, reproduziam integralmente a chapa registrada, encontrando-se em número suficiente, a disposição dos senhores convencionais. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até às 17,00 horas, / quando foi encerrada a votação realizada por voto secreto. Aberta a urna verificou-se que o total de votos foi de 74 (setenta e quatro) / coincidindo com o número de votantes,conforme lista de presença que antecede esta Ata,havendo "quorum" legal para a validade da Convenção. Terminada a apuração,constatou-se que a chapa única obteve 74 (setenta e quatro) votos. Á vista desse resultado e observado o disposto no Artigo 43,§§ da Resolução nº 0.785/80,do T.S.E.,o Senhor Presidente declarou eleitos e empossados os seguintes candidatos: PARA MEMBROS DO DIRETÓRIO MUNICIPAL: (01) - Francisco Bianor de Queirós nº T.E. 231079608/09; (02)-Maria Luzanira Muniz Ramos nº T.E. 231313408/92; (03)-Remando Antonio Muniz Goiana Nº T.E. 230746908/84; (04)-José Marcondes Lima / da Costa nº T.E.230903508/92; (05)-José Rivanildo Granja Muniz nº T.E. /

Handwritten signatures and notes in the bottom right corner, including the name "José Rivanildo Granja Muniz" and other illegible scribbles.

231159308/92; 06-Davina Maria da Silva nº T.E.230068008/33; 07-Francisco Alves Gondim nº T.E. 230483409/41; 08- Maria Mazarelo de Sena Silva nº T.E.231315608/09; 09- Maria Tereza Granja Aguiar nº T.E. 231326408/76; 10- Maria Ivone Modesto Simião nº T.E. 230251708/41; 11- José Facundo Neto, digo, José Facundo Filho nº T.E. 231147308/84. PARA SUPLEN-
TES DO DIRETÓRIO: 01-Maria Natividade de Carvalho Coelho nº T.E. 231 /
316408/09; 02- Dante Carlos dos Reis e Arruda nº T.E. 230715408/09; /
03 - Leide Lourdes de Moraes Melo nº T.E. 230184108/09 | 04- Rosa Benicio Coelho nº T.E.230399208/25. PARA DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: /
1 João Antonio de Paula Ramos Arraes nº T.E. 231125608/50. PARA SUPLENTE
DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro Érico Batista Muniz nº T.E. /
231348008/17. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Membros do /
Diretório eleitos para, no dia 09 de maio de 1988, à Rua Pedro Barreto
de Alencar nº 160, às 17,00 horas, procederem à eleição dos Membros da
Comissão Executiva e respectivos suplentes, Nada mais havendo a tratar
o Senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, que vai
devidamente assinada, por mim, Maria Luzanira Muniz Ramos, Secretária,
pelo Senhor Presidente e pelos Convencionais que o desejarem, e encer-
rada pelo senhor Observador da Justiça Eleitoral. Araripina, 08 de /
maio de 1988. (aa) FRANCISCO BIANOR DE QUEIRÓS.MARIA LUZANIRA MUNIZ RA-
MOS.MARIA ELENILDA TORRES. TEREZINHA DE LIMA MARQUES.JOSÉ DE SOUSA /
COSTA FILHO." Era o que se continha no livro de Atas de Convenções do
PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL, PDS, Secção Municipal de Araripina, às fo-
lhas dois verso (2v.) a três e verso (3 v.), para aqui fielmente trans-
crito. Eu, Maria Luzanira Muniz Ramos, Secretária, mandei datilografar
e subscrevo.

Araripina, 08 de maio de 1988.

Maria Luzanira Muniz Ramos

Maria Luzanira Muniz Ramos - Secretária.

Está conforme.

Francisco Bianor de Queirós

Francisco Bianor de Queirós - Presidente.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática é a cópia fiel do original que me foi apresentada e em a qual confere. Dou fé.

Araripina, 10 de maio de 1988

TABELEÃO

CARTORIO UNICO DE ARARIPINA

Humberto de Oliveira Carvalho

TABELEÃO PÚBLICO

Antônio Tadeus Costa

SUBSTITUTO

V. 1570
Araripina, 10/05/1988
Antônio Tadeus Costa
Eli Kravitz

M. Luzanira

Araripina

12
94
7

CÓPIA-Ata de reunião do Diretório Municipal do Partido Democrático Social - PDS, para escolha de sua Comissão Executiva Municipal de Araripina-Pernambuco. Às 17,00 horas do dia 09 de maio de 1988, à Rua Pedro Barreto de Alencar nº 160, município de Araripina, reuniu-se o Diretório Municipal do PDS, convocado na forma do que dispõe o Artigo 85, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, pelo Presidente da Convenção Municipal realizada / em Araripina, para escolher a Comissão Executiva Municipal do PDS. A reunião foi presidida pelo Senhor Francisco Bianor de Queirós e secretariada, por mim, Maria Luzanira Muniz Ramos que aceitei o convite do Presidente. Verificada a presença dos demais membros, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e disse dos motivos da reunião, ou seja, o de eleger, por voto secreto, a Comissão Executiva do Diretório / Municipal do PDS. Franqueada a palavra o diretoriano José Rivanildo / Granja Muniz, apresentou chapa completa, com os seguintes nomes: Presidente: Francisco Bianor de Queirós; Vice-Presidente: Francisco Alves Gondim; Secretário: Maria Luzanira Muniz Ramos; Tesoureiro: Maria Mazarelo de Sena Silva. Suplentes: 1-Fernando Antonio Muniz Goiana; 2-José Facundo Filho; 3-José Marcondes Lima da Costa; 4-Maria Tereza Granja / Aguiar. O Presidente da reunião, em seguida, submeteu aos diretorianos / presentes, conforme assinaturas na lista de presença a proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Francisco Bianor de Queirós diante dessa manifestação, proclamou eleita a chapa apresentada e os eleitos empossados. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião, da qual, para constar, mandou que eu, Maria Luzanira Muniz Ramos, Secretária, lavrasse a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Araripina, 09 de maio de 1988. (aa) FRANCISCO BIANOR DE QUEIRÓS. FRANCISCO ALVES GONDIM. MARIA LUZANIRA MUNIZ / RAMOS. MARIA MAZARELO DE SENA SILVA." Era o que se continha no Livro / de Atas de Reuniões da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Social - PDS, de Araripina, às folhas dois (002) e verso, para aqui fielmente transcrito. Eu, Maria Luzanira Muniz Ramos, Secretária, mandei datilografar e subscrevo.

Araripina, 09 de maio de 1988.

Maria Luzanira Muniz Ramos

Maria Luzanira Muniz Ramos - Secretária.

Francisco Bianor de Queirós

Francisco Bianor de Queirós - Presidente.

Visto.
Araripina, 10/05/1988
Amande Jany
- Juiz Eleitoral -

M. Ramos

Francisco Alves Gondim - Vice-Presidente.

Maria Mazarelo de Sena Silva
Maria Mazarelo de Sena Silva - Tesoureiro.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática é a cópia fiel do original que me foi apresentada e com a qual confere. Dou fe

Araripina, 10 de 05 de 1988

TABELIAO

VISTO
Araripina, 10/05/1988
Amando Tony Antil
Juiz Eleitoral

CARTORIO UNICO DE ARARIPINA

Humberto de Oliveira Carvalho

TABELIAO PUBLICO

Antônio Tadeus Costa

SUBSTITUTO

Handwritten notes in the bottom left corner, including "Visto" and "Araripina, 10/05/1988".

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS - REALIZADA AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1988, PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PAUDALHO-PE.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito) à rua João Alfredo, nº 100 (cem), prédio Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade de Paudalho, Estado de Pernambuco, instalou-se às 09 (nove) horas, à Convenção Municipal do Partido Democrático Social-PDS, sob a presidência do Senhor Herculano Bandeira de Melo Filho, para a eleição do Diretório Municipal. Declarando aberto os trabalhos o senhor presidente convidou para ter assento à mesa Diretora o observador da Justiça Eleitoral senhor Severino Antonio de Souza, devidamente credenciado pelo MM Juiz da 17ª Zona da Comarca do Paudalho, Convocando em seguida o Convencional José Pinheiro Campos Gouveia, para secretariar os trabalhos; Foi lido o Edital de convocação da Convenção, que foi afixado no Cartório Eleitoral e na Câmara Municipal, datado de 22 (vinte e dois) de Abril de 1988. A seguir o senhor Presidente convidou para escrutinadores os convencionais Antonio Gomes da Silva e Severino Soares de Araújo, este com título Eleitoral nº 90726308/25 e aquele, nº 90087108/33, além de Edgar Bezerra de Lira, título Eleitoral nº 90642208/25 que comporão a mesa receptora de votos. Prosseguindo, anunciou o senhor Presidente que a convenção só foi registrada uma única chapa, dentro do prazo legal, e sua composição se achava impressa na cédula única de votação. Antes de iniciada a votação, anunciou o senhor Presidente que as cédulas de votação confeccionadas em papel branco opaco e impressa em caracteres pretos, reproduziam integralmente a chapa única registrada, encontrando-se em número suficiente, à disposição dos membros convencionais, os trabalhos se estenderam até às 17,00 (dezessete) horas, quando foi encerrada a votação, realizada por voto secreto. Aberta a urna, verificou-se que o total de votos foi de 73 coincidindo com o de votantes, no total de 73, conforme lista de presença que antecede esta ata, havendo "quorum" legal para a validade da Convenção. Terminada a apuração, constatou-se que a chapa única obteve 73 votos válidos. A vista desses resultados e observado o disposto no artigo 43 e §§, da resolução nº 10.785/80, do TSE, o senhor Presidente declarou eleitos e empossados os seguintes candidatos. Membros Titulares do Diretório Municipal - (01) Herculano Bandeira de Melo Filho, TE nº 90853908/41 - (02) Eufrasio Campos Gouveia, TE nº 90445208/33 - (03) José Hermano Pedroso Beltrão, TE nº 90279408176 - (04) Antonio Cristovão da Silva, TE nº 90792508/41 - (05) José Fidelis da Silva, TE nº 90921208/92 - (06) José Severino Carvalho de Queiroz, TE nº 89949208/76 - (07) Eronides Evangelista de Melo, TE nº 90678108/76 - (08) José Vieira Filho, TE nº 90291708/68 - (09) José Francisco Nunes, TE nº 90921608/17 - (10) Edgar Bezerra de Lira, TE nº 90642208/25 - (11) Alberto Roosevelt Cavalcanti de Azevedo, TE nº 89752808/09; MEMBROS SUPLENTE DO DIRETÓRIO: (01) José Pereira dos Santos, TE nº 89948008/33 - (02) Jociana Maria Pereira de Souza, TE nº 89940008/50 - (03) Severino Gomes da Silva, TE nº 90412608/50 - (04) Edson da Silva Belchior, TE nº 90851808/17.- Para Delegados à Convenção Regional: (01) José Pinheiro Campos Gouveia, TE nº 90287108/41 - (02) Antonio Gomes da Silva, TE nº 90087108/33. Para Suplentes de Delegados à Convenção Regional: (01) Severino Valentim da Silva, TE nº 90902408/09 e (02) Carlos Pinheiro Campos Gouveia, TE nº 90184908/25. Em seguida o senhor Presidente convocou os membros do Di-

original

17ª ZONA ELEITORAL
PAUDALHO
PERNAMBUCO

Juiz

liber

retório eleitos para, no mesmo dia, às 18 (dezoito) horas, no mesmo local, procederem a eleição dos membros da Comissão Executiva, e respectivos suplentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente ata, que vai devidamente assinada por mim - José Pinheiro Campos Gouveia, secretário, pelo Sr. Presidente e pelos convencionais que o desejarem e encerrada pelo senhor observador da Justiça Eleitoral. Paudalho, 08 de maio de 1988
José Pinheiro Campos Gouveia.- Secretario

CÓPIA AUTENTICA

Reabo B-don de luto SLD.

compare com a original.

17ª ZONA ELEITORAL
PAUDALHO
PERNAMBUCO -

[Handwritten signature and scribbles]

Paudalho

15
JG

ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL-PDS PARA ESCOLHA DE SUA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PAUDALHO-PE.

Às 18,00 (dezoito) horas do dia 08 (oito) de maio de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), no prédio da Câmara Municipal do Paudalho, situada à rua João Alfredo, nº 100 (cem), reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Municipal do Paudalho, convocada na forma que dispõe o artigo 85, da resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, pelo presidente da Convenção Municipal realizada em 08 (oito) de maio andante, para escolher a Comissão pelo senhor Herculano Bandeira de Melo Filho; verificada a presença dos demais membros, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos. Inicialmente, o senhor presidente deu conhecimento aos presentes os motivos dessa reunião. O presidente senhor Herculano Bandeira de Melo Filho, colocou em discussão o sistema de votação a ser adotado que poderá ser feita pelo sistema secreto nominal ou aberto conforme deliberarem os diretorianos respeitada a vontade da maioria. Pediu a palavra o diretoriano Antonio Cristovão da Silva, que propôs que a votação fosse feita pelo sistema aberto, sendo a proposta submetida ao plenário, aprovada por unanimidade. O diretoriano Severino Soares de Araújo, com a palavra, apresentou a chapa completa, digo o diretoriano José Severino Carvalho de Queiroz, apresentou a chapa com os seguintes nomes; Presidente - Herculano Bandeira de Melo - Vice-Presidente - Eufrasio Campos Gouveia - Secretário - José Germano Pedroso Beltrão - Tesoureiro - Antonio Cristovão da Silva - Lider do Partido na Câmara - Vereador Alberto Roosevelt Cavalcanti de Azevedo. Suplentes: 1- Eronides Evangelista de Melo- 2- Edgar Bezerra de Lira - 3- José Vieira Filho, e 4- José Severino Carvalho de Queiroz. O Presidente da reunião, em seguida submeteu aos diretorianos presentes conforme assinatura na lista de presença a proposta apresentada que foi aprovada por unanimidade. O presidente Herculano Bandeira de Melo Filho, diante dessa manifestação proclamou eleita a chapa apresentada e os eleitos empossados. Nada mais havendo a tratar, mandou que o Sr. José Pinheiro Campos Gouveia, Secretário, lavrasse a presente ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada. Paudalho, 08 de maio de 1988. José Pinheiro Campos Gouveia.

copie com a original

125100
ZONA ELEITORAL
PAUDALHO
PDS

CÓPIA AUTÊNTICA

Herculano Bandeira de Melo Filho

Bodocó

16
9/7

CÓPIA DA ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS, REALIZADA AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1988 PARA ELEIÇÃO DO DIRETORIO MUNICIPAL DE BODOCO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 08 dias do mês de maio de 1988, à Rua Mal. Deodoro da Fonseca, SN, Bodocó-PE, instalou-se, às 09:00 (nove) horas, a Convenção Municipal do Partido Democrático Social-PDS, sob a Presidência do Senhor JOÃO LÓCIO DE ALBUQUERQUE, para eleição do Diretório Municipal. Declarado aberto dos trabalhos, o Senhor Presidente convidou para ter assento à mesa Diretora o Observador da Justiça Eleitoral, o senhor JOSE ALBERTO DA SILVA, credenciado, que foi, pelo MM Juiz da Comarca de Bodocó, zona 80ª; convidado para secretariar os trabalhos o convencional FRANCISCO LACERDA AQUINO. Foi lido o Edital de Convocação da Convenção publicado e afixado na Prefeitura Municipal, data de 30.04.88, e que também foi afixado no Cartório Eleitoral da Comarca. A seguir o senhor Presidente convidou para escrutinadores os convencionais: Maria Terezinha Lócio de Alencar, T.E. 217176608/41 e Francelide de Siqueira Silveira Brito, T.E. 216826208/17, que comporão a Mesa Receptora de Votos. Proseguindo, anunciou o Senhor Presidente, que a convenção foi registrada, no prazo legal, apenas uma CHAPA, e que sua composição se achava impressa na cédula de votação. Antes de iniciada a votação, anunciou o senhor Presidente que as cédulas de votação, confeccionadas em papel branco opaco e empregadas em caracteres preto, reproduziam integralmente a CHAPA registrada, encontrando-se em número suficiente à disposição dos senhores convencionais. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até às 17:00 horas, quando foi encerrada a votação, realizada por voto secreto. Aberta a URNA, verificou-se que o total de voto foi de 55 (cinquenta e cinco) coincidindo com o de votantes no total de 55 (cinquenta e cinco), conforme lista de presença que antecede esta Ata, havendo "quorum" legal para a validade da Convenção. Terminada a apuração, constatou-se que a CHAPA ÚNICA obteve 55 (cinquenta e cinco) votos. A vista desse resultado, observando o dispositivo do Art. 43, § único da Resolução nº 10.785/80 do TSE, o senhor Presidente declarou eleito e empossado os seguintes candidatos: PARA

Voto de
11/05/88
Eleitoral
Bodocó
PE



95
7

MEMBROS DO DIRETORIO MUNICIPAL: (01) João Lócio de Albuquerque, T.E. 217096208/92; (02) Leontino Furtado Leite, T.E. 217122008/41; (03) José Bezerra Luna, T.E. 217104108/41; (04) Antonio Vieira dos Anjos T. E. 217329108/41; (05) João Lócio de Alencar, T.E. 217096308/76; (06) Francisco Lacerda Aquino, T.E. 217265008/76. PARA DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: 01) Julio Alencar Filho, T.E. 217118908/50; 02) José Lócio de Albuquerque, T.E. 217109608/17. PARA SUPLENTES DE DELEGADOS: Helmo Lócio de Albuquerque, T.E. 217081808/50 e Severiano Alves Neto, T.E. 217205708/68. Em seguida o senhor presidente convocou os membros do diretório Eleito para, no dia 10 (dez) de maio de 1988, às 9:00 horas, à Rua Mal Deodoro da Fonseca, 3N, Bodocó-PE, procederem à eleição dos membros da Comissão Executiva e respectivos suplentes. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, FRANCISCO LACERDA AQUINO, secretário, pelo senhor Presidente e pelos convencionais que o desejarem e encerrada pelo senhor Observador da Justiça Eleitoral.

Francisco Lacerda Aquino

 secretário

Antonio Vieira dos Anjos

 Presidente

Julio Lacerda Alencar Junior

 Convencional

Alfredo de Sá

 Observador Justiça Eleitoral

V. 1
 88.
 Regional Eleitoral
 80.a
 Zona
 B. P. P. C.
Francisco Lacerda Aquino
Severiano Alves Neto

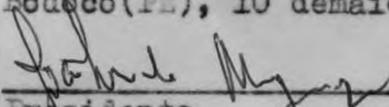
Bodocó

18
JF

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS, PARA ESCOLHA DE SUA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL.

Às nove horas do dia dez de maio de 1988, à Rua Deodoro da Fonseca, SN, Bodocó-PE, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Municipal de Bodocó, convocada na forma da que dispõe o Art. 85 da Resolução nº10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, pelo Presidente da Convenção Municipal realizada em 08 de maio de 1988, para escolha da Comissão pelo senhor convencional JULIO ALENCAR FILHO. Verificada a presença dos demais membros, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Inicialmente o Senhor Presidente deu conhecimento aos presentes os motivos da presente reunião. O Presidente senhor João Lócio de Albuquerque colocou em discussão o sistema de votação a ser adotado, que poderia ser feita pelo sistema secreto, nominal ou aberto conforme deliberarem os diretorianos, respeitada a vontade da maioria. Pediu a palavra o diretoriano João Lócio de Alencar que propôs fosse a votação feita pelo sistema nominal, sendo tal proposta, submetida a plenário, aprovada por unanimidade. O diretoriano JULIO ALENCAR FILHO, com a palavra, apresentou a chapa completa, com os seguintes nomes para compor a Comissão Executiva Municipal: Presidente: João Lócio de Albuquerque, Vice-Presidente: Leontino Furtado Leite, Secretário: Francisco Lacerda Aquino, Tesoureiro: João Lócio de Alencar, Suplentes: 1) - José Bezerra Luna, 2) - Antonio Vieira dos Anjos, 3) - Helmo Lócio de Albuquerque, 4) - José Lócio de Albuquerque. O presidente da reunião, em seguida, submeteu aos diretorianos presentes, conforme assinaturas na lista de presença a proposta que foi aprovada por unanimidade. O presidente senhor João Lócio de Albuquerque, diante dessa manifestação proclamou eleita a chapa apresentada e os eleitos empossados. Nada mais havendo a tratar, foi pelo presidente, encerrada a reunião, da qual, para constar, mandou que eu FRANCISCO LACERDA AQUINO, Secretário, lavrasse a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada:

Bodocó(PE), 10 de maio de 1988



Presidente

19
05
7

Leandro F. de S. Leite
Vice-Presidente

Luiz Roberto Aguiar
Secretario

João Carlos de Moraes
Tesoureiro



GARANHUNS
PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL
PERNAMBUCO

005740

20
Jr

Recife, 26 de maio de 1988.



Ofício nº 13/88

REF: ATAS DAS CONVENÇÕES MUNICIPAIS

Senhor Desembargador:

Pelo presente, a Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - PDS, em Pernambuco, encaminha a Vossa Excelência as cópias das atas do município de GARANHUNS, de acordo com a legislação que rege a matéria.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.


AUGUSTO OLIVEIRA CARNEIRO DE NOVAES
Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PDS.

Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
N E S T A

[Handwritten signature]

LISTA DE COMPARECIMENTO DE FILIADOS DO PARTIDO
DEMOCRATICO SOCIAL - DDS, A CONVENÇÃO REALIZADA PARA ELEIÇÃO DO DIRETORIO MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 1988.

[Handwritten signature] O. de J. de Freitas

- 01 *[Handwritten name]*
- 02 *[Handwritten name]*
- 03 *[Handwritten name]*
- 04 *[Handwritten name]*
- 05 *[Handwritten name]*
- 06 *[Handwritten name]*
- 07 *[Handwritten name]*
- 08 *[Handwritten name]*
- 09 *[Handwritten name]*
- 10 *[Handwritten name]*
- 11 *[Handwritten name]*
- 12 *[Handwritten name]*
- 13 *[Handwritten name]*
- 14 *[Handwritten name]*
- 15 *[Handwritten name]*
- 16 *[Handwritten name]*
- 17 *[Handwritten name]*
- 18 *[Handwritten name]*
- 19 *[Handwritten name]*
- 20 *[Handwritten name]*
- 21 *[Handwritten name]*
- 22 *[Handwritten name]*
- 23 *[Handwritten name]*
- 24 *[Handwritten name]*
- 25 *[Handwritten name]*
- 26 *[Handwritten name]*
- 27 *[Handwritten name]*
- 28 *[Handwritten name]*



Esta xerocópia está conforme o original da página 20, do respectivo livro de Atas; Dou fé. Garanhuns, 26 de maio de 1988. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Antônio José de Jesus
Escrivão Eleitoral

V I S T O, em 26-05-88

Gil Brarque da Fonseca
Dr. Gil Brarque da Fonseca
JUIZ ELEITORAL

- 29. Natalício de
- 30. Arlindo Euro Reis
- 31. Maria Medeiros Rosendo Antano
- 32. ~~João de Deus~~
- 33. Genaro Nunes de Oliveira
- 34. Sebastião de Barros Santos
- 35. Tomaz Luiz Santos
- 36. Waldemar Teles da Rocha
- 37. Maria do Socorro Silva Ramos
- 38. Frederico Ferreira de Souza
- 39. ~~João de Deus~~
- 40. Paulo de Barros Lopes
- 41. Elisete
- 42. José Bruno Filho
- 43. Elza Leona de Barros Dissol
- 44. Maria de Jesus Moraes da Silva
- 45. Lindaci Ana de Melo Oliveira
- 46. ~~Novelto de Souza~~
- 47. ~~...~~
- 48. Maria Louisa de Vasconcelos de Lima Marques
- 49. Adelcy Rocha Araújo
- 50. Agostinho de Souza
- 51. ~~...~~
- 52.



Esta xerocópia está conforme o original da página 20 verso, do respectivo livro de Atas; Dou fé, Garanhuns, 26 de maio de 1988.

Cartão de Assinatura
Escrivão Eleitoral

VISTO, em 26-05-88

Assinatura
Dr. Gil Buarque da Fonseca
JUIZ ELEITORAL

- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58
- 59
- 60
- 61

Garanhuns

94

Ata da Convenção Municipal do Partido Democrático Social - PDS, realizada nos dias 08 (oito) dias do mês de maio de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), para a eleição do Diretório Municipal de Garanhuns

Em 08 (oito) dias do mês de maio de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), a Rua Signina Campol, nº 43, na Câmara Municipal de Garanhuns, nesta cidade de Garanhuns, instalou-se, às 09:00 horas, a Convenção Municipal do Partido Democrático Social - PDS, sob a Presidência do Sr. Luiz Henrique de Almeida, para a eleição do Diretório Municipal. Declarando aberto os trabalhos o Sr. Presidente convidou para atuarem a Mesa Diretora, o observador da Justiça Eleitoral, Senhor José Rodrigues da Fonseca, credenciado pelo UJ Jus da 58ª Zona Eleitoral da Comarca de Garanhuns - Sr. Gil Buarque da Fonseca, convidando para secretariar os trabalhos o convencionado Sr. Manuel Calisto Vilela. Foi lido o edital de convocação da convenção, anexado, na Câmara Municipal, datado de 25 de Abril

de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito) e que também foi anexado ao Cartório Eleitoral da Comarca. A seguir o Senhor Presidente compareceu para averbados os comparecimentos de Florêncio - título n.º 174.270.108-33, e Ivoldo de Almeida - título de n.º 174.279.708-50, que compareceram a uma receptora de votos. Promulgando, anunciou a Sr. Presidente que a Convenção foi registrada, no prazo legal uma boa chapa, que sua competência se acha impressa na cédula de votação. Antes de iniciada a votação, anunciou o Sr. Presidente que as cédulas de votação, expedicionadas em papel branco opaco, impressas em caracteres pretos, reproduzem integralmente a chapa registrada, em quantidade de 21, em número suficiente, a disposição dos Senhores comparecentes. Iniciada a chamada dos comparecentes, os trabalhos se estenderam até as 17:00 horas, quando foi iniciada a votação realizada por voto secreto. Abertura, digo, Aberta a urna

Presença

Verificamos que o total de votos
 foi de 51 (cinqüenta e um), e
 incidindo em o de votantes,
 um total de 51 (cinqüenta e
 um). Comparando lista de presen-
 ça que antecede esta ata, ha-
 vendo "quorum" legal para a va-
 lidade da convenção. Termin-
 uada a apuração, constatou-se
 que a chapa única obteve
 unanimidade de votos. Não hou-
 ve votos em branco e não hou-
 ve votos nulos. A lista de
 resultados e observados o dispo-
 sito no Artigo 43, 5º, da Reso-
 lucão N: 10.785/80, do TSE. O Re-
 sultados declararam eleitos
 e empossados os seguintes can-
 didatos: PARA Membros do Dire-
 tório Municipal: ① Afonso Gouveia
 Araújo - título N: 172.658.508-17;
 ② Afonso Manoel Cabete Vilela -
 título N: 171.565.508/68; ③IVALDO
 de Almeida - título N: 174279708/50;
 ④ José de Carvalho Florêncio - tí-
 tulo N: 171.280.108/33; ⑤ José Dias
 Filho - título N: 172.817.608/84;
 ⑥ José Ferreira Filho - título de
 N: 274.234.208/84; ⑦ José Freire
 da Silva - título N: 173.199.208/09;
 ⑧ Luiz Henrique de Almeida - tí-
 tulo N: 171.457.008/76 ⑨ Simão Pe-
 dro de Pontes Lima - título

do n.º 171.536.208/09 e 19.º Juízo
 Vicente Ferreira - título do
 n.º 173.234.108/09. Para Suplentes
 do Distrito Municipal: 1.º Cúndes
 Santana Capito - título do
 n.º 172.743.508/41 2.º Manuel Bene
 vidar do Santana - título do
 n.º 247.242.408 - 68 3.º Iram Alves
 Ferra - título n.º 171.421.908/92.
 Para delegados à convenção re-
 gional: 1.º Pedro Jorge Silvestre da
 Cunha - título do n.º 247.256.408/17;
 2.º para suplente à convenção regio-
 nal: 1.º Manuel Bezerra de Melo -
 título n.º 247.184.408/09. Em A-
 quida o senhor Presidente con-
 vocou os membros do Dis-
 trito eleitos para logo após
 neste mesmo local, procedi-
 ram à eleição dos membros
 da Comissão Executiva e res-
 pectivos Suplentes. Nada mais
 havendo a tratar, o senhor
 Presidente determinou que
 se lavrasse a presente Ata,
 que vai doudeamente ami-
 nada, por mim ~~Elton P.~~
 Secretário pelo Sr. ~~Presidente~~
 pelo convenção mais que o
 desparem e encerrada pelo
 Sr. Observador da Justiça Elei-
 toral - Sr. José Rodrigues da
 Faria. Jaraguá, 08

de sessões de 1988 (mif nove-
centos e oitenta e oito).

Spuriani - Presidente
J. Paulo P. - Secretário

~~Spuriani~~
~~Spuriani~~

José de Moraes

José Spuriani Filho

Jem Tempo, depõe na relação
de membros ativos do Distri-
to Municipal o nome do
Diretor, Sr. José Solom-
go Mendes. Título N: 17/459.008/84,
eleito com os demais, na
chapa única. J. Paulo Manuel
Calest. V. (L. S. Spuriani) (P)
João de Deus Pereira - H. de João Estrela



Esta xerocópia está conforme o original da
página 23, do respectivo livro de Atas; Dou fé -x-x
Garanhuns, 26 de maio de 1988. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

João de Deus Pereira
Escrivão Eleitoral

V I S T O, em 26 de maio de 1988

Gil Buarque da Fonseca
Dr. Gil Buarque da Fonseca
JUIZ ELEITORAL

Garanhuns.

28
94
7

LISTA DE PRESENÇA DOS DIRETORES A REUNIÃO DO
DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO SOCIAL - PDS - PARA ELEÇÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA

- 01 ~~João de Deus~~
- 02 ~~João de Deus~~
- 03 Agostinho
- 04 João de Deus Filho
- 05 ~~João de Deus~~
- 06 ~~João de Deus~~
- 07 ~~João de Deus~~
- 08 João de Deus
- 09 João de Deus
- 10 ~~João de Deus~~

Ata da reunião do Diretorio Municipal do Partido Democrático Social - PDS - para a eleição da Comissão Executiva do Diretorio Municipal de Garanhuns.

As 18:00 horas (dezoito) do dia 08 (oito) de maio, de 1988 (mil e noventa e oitenta e oito), no edificio da Câmara dos Vereadores de Garanhuns, sito a Rua Siqueira Campos, n.º 43, nesta cidade de Garanhuns, reuniu-se o Diretorio Municipal do Partido Democrático Social - PDS, sob a Presidência do Sr. José Ferreira Filho, membros mais

20
97

idosa do Distrito para eleger a Comissao Executiva, na forma da convocacao anterior. Constatado pela lista do presente que havia QUORUM para deliberar, o Sr. Presidente declarou aberta a sessao, convidando para servir como Secretario, de, depois, o Sr. Feres do Carvalho Florêncio, passando a explicar os objetivos da Reuniao. Em seguida suspendeu os trabalhos para que os membros elaborassem a chapa de sua preferencia. Reunidos os trabalhos, o Sr. Presidente chamou nominalmente os presentes para a votacao em urna propria. Concluida a votacao, o Sr. Presidente convidou para examinarem os Directorios Agremiacao Feijoa de Paulo e Tiago Vicente Ferraz. Aberta a urna foi constatado que o numero de cédulas existentes, coincidia com o numero de votantes,apurando-se em seguida, com os seguintes resultados: Para Comissao Executiva do Distrito Municipal - Fera Presidente, o Sr. Luiz Henrique

[Handwritten signature]

de Almeida; para vice-Presidente o Sr. José Ferreira Filho; para Secretário o Sr. José Solon Gomes; para Tesoureiro o Sr. Elton Manoel Calceira V. L. B. A.; para suplentes da comissão executiva, o Sr. José de Carvalho Florêncio e o Sr. Ivoldo de Almeida, todos eleitos por uma unidade. Em seguida o Sr. Presidente declarou eleitos e em seguida os Diretores e demais indicados, nos seus respectivos cargos. Em virtude do Partido não ter vereadores, na Câmara Municipal, fica vago o cargo de líder do Partido, na comissão executiva, para posterior preenchimento, quando da eleição de um filiado do partido - PSD, nas próximas eleições. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que seja lavrada a presente Ata. Recoberto os trabalhos a Ata foi lida e aprovada sem emendas, pelos presentes. Para constar em, José de Carvalho Florêncio, Secretário, lavrei a presente Ata, que deu lida e assinada com o Sr. Presidente e demais que o desejarem.

Parque, 08 de maio de 1988.
 Ilk de Oliveira Hermida - José Ferreira Filho
 Secretário Presidente



Esta xerocópia está conforme o original
da página 21 verso, do respectivo livro de
Atas; Dou fé. Garanhuns, 26 de maio de 1988

[Handwritten signature]

Escrivão Eleitoral

V I S T O, em 26-05-88

[Handwritten signature]

Dr. Gil Buarque da Fonseca
JUIZ ELEITORAL



31
ju
7

EDITAL Nº 115/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco comunica, a quem interessar possa, para os fins do artigo 91, da Resolução nº 10.785/80, do Tribunal Superior Eleitoral, que o Partido Democrático Social - PDS deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao pedido de registro dos Diretórios Municipais de: JUREMA, OURIÇURI, ARARIPINA, PAUDALHO e BODOCÓ. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. (03.06.88). Eu, Reinaldo Dornelas Camara, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital que vai devidamente assinado.

10

VISTO:

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
Desembargador Presidente.

vb/.

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça nº 106, às páginas 13 o Edital acima Subsecretaria Judiciária, em 08 de junho de 1988

Lucena
Diretor

Decorreu o prazo legal sem impugnação.

Em 14-6-88.

Lucena

CÁLCULO

Nº Publicações	Nº Cm/Col.	Preço Unitário	Valor Cz\$

- Observações: 1 — Datilografar em espaço um, usando fita preta, tipos limpos, sem rasuras e anotações.
2 — Utilizar espaço duplo entre os títulos e texto.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

9/7

PROCESSO Nº 1014/88

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão ^{Diretora} Executiva Regional ^{Paov. do PDS} em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal(ais) de *Jurema, Ouricuri, Araripeina, Paudalho, Bodocó e Garanhuns.*

de acordo com os arts. 88, I e 89 da Resolução nº 10.785/80, do T.S.E.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção(ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, na conformidade com o art. 90, I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais; o número de delegados exigidos pelo art. 40, §2º da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICIPIO	ELEITO RADO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTANTES	QUORUM MINIMO	MEM. FIX.	DELEGADOS
<i>Jurema</i>	<i>6.427</i>	<i>636</i>	<i>50</i>	<i>83</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>01</i>
<i>Ouricuri</i>	<i>28.223</i>	<i>1.872</i>	<i>160</i>	<i>54</i>	<i>32</i>	<i>11</i>	<i>01</i>
<i>Araripeina</i>	<i>24.917</i>	<i>450</i>	<i>140</i>	<i>74</i>	<i>28</i>	<i>11</i>	<i>01</i>
<i>Paudalho</i>	<i>15.763</i>	<i>340</i>	<i>95</i>	<i>73</i>	<i>19</i>	<i>11</i>	<i>01*</i>
<i>Bodocó</i>	<i>12.138</i>	<i>82</i>	<i>80</i>	<i>55</i>	<i>16</i>	<i>11</i>	<i>01*</i>
<i>Garanhuns</i>	<i>36.029</i>	<i>238</i>	<i>200</i>	<i>51</i>	<i>40</i>	<i>11</i>	<i>01</i>

IV - O número de membros do Diretório cujo registro ora está sendo solicitado foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do PDS, de acordo com o § 2º do art. 79, da Resolução nº 10.785/80, do T.S.E.

V. Observações:

(1) Jurema

- Os suplentes da Comissão Executiva, José Veríssimo Filho, Pedro Correia Diniz e José Cordeiro da Silva, não são diretorianos. Vale ressaltar que os dois últimos foram eleitos suplentes do Diretório.

(3) Araucária

- não foi reservada a vaga do líder. ✓

(4) Paudalho

- Elegeram 02 delegados e respectivos suplentes e só tinham direito a 01. ✓

(5) Bodocó

- não elegeram suplentes para o Diretório
- Elegeram 02 delegados e respectivos suplentes e só tinham direito a 01.
- Os suplentes da Comissão Executiva, Helmo Lúcio de Albuquerque e José Lúcio de Albuquerque não são diretorianos.
- A ata da Comissão Executiva preexiste do visto do juiz.

(6) Garanhuns

- O Secretário da Comissão Executiva, José Solom Gomes não é diretoriano.

Subsecretaria Judiciária, em 16.06.1988.

visto: Zleyde Soriano
Cleyde Soriano
Diretor Judiciário

Maria Ines Martins
MARIA INES MARTINS
Chefe do Serviço de Processos e Registros



33
94
7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 16 de 06 de 19 88

Eu, u

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 16 de 06 de 19 88

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Recife, 16 de 06 de 19 88

Eu, u

Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Des. Benildes de S. Ribeiro

Recife, 16 de 06 de 19 88

Eu, u

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 16 de 06 de 19 88



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 06 de maio de 1988
DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho
relativo Recife, 06 de maio de 1988

Eu, *[assinatura]*
Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 06 de maio de 1988

Eu, *[assinatura]*
Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer (em separado) oralmente, pelo
de trabalho Recife, 27 de julho de 1988

[assinatura]
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, de de 19

Eu, *[assinatura]*
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

34
57

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao
Exmo. Sr. DES. BENILDES DE SOUZA RIBEIRO

Recife, 27 de julho de 1988

Eu, Y

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

34
/35

Processo nº 1014/88

Classe XIII

REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS
Recife

Requerente: O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social (PDS), em Pernambuco.

A C O R D A O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 1014/88, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social (PDS), em Pernambuco, solicita a esta Corte Eleitoral o registro do(s) Diretório(s) Municipal(is) de JUREMA, OURICURI, ARARIPINA, PAUDALHO, BODOCÓ e GARANHUNS.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o edital de praxe, com prazo de 03(três) dias, para conhecimento dos interessados e impugnação por qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram os autos devidamente informados pela Subsecretaria Judiciária, às fls. 32/33.

Com vista dos autos, a Procuradoria Regional Eleitoral emitiu parecer oral.

A C O R D A O o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco: 1) por unanimidade de votos, deferir os pedidos de registro dos Diretórios Municipais do PDS: a) em OURICURI, sem restrições; b) em ARARIPINA, excluindo-se o último diretoriano eleito, bem como da suplância da Comissão Executiva; c) em PAUDALHO, excluindo-se um (01) delegado e um (01) suplente de delegado; d) em GARANHUNS, excluindo-se o penúltimo diretoriano eleito, para reserva da vaga do líder; 2) por maioria: a) contra os votos dos Juizes Itamar Pereira e José Henrique Wanderley Filho, que convertiram em diligência, para eleição dos suplentes da Executiva, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do PDS, em JUREMA; b) contra os votos dos Juizes José Joaquim de Almeida Neto e Francisco Cavalcanti, que deferiam o pedido, indeferir o pedido de registro do Diretório Municipal do PDS, em BODOCÓ, por haverem sido eleitos apenas seis (06) diretorianos, quando o Partido fixara o número de 11 (onze).

Publique-se, comunique-se e registre-se.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 01 de agosto de 1988.

Gabriel Cavalcanti

Presidente

Souza Ribeiro

Relator

Itamar Pereira

Ozael Veloso

Francisco Cavalcanti



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

J. J.
7
36

Proc. nº 1014/88 - Cl. XIII - Fls. 02

[Assinatura]
José Henriques Wanderley Filho
José Joaquim de Almeida Neto
Fui presente
[Assinatura]
Eliane Recena
Procuradora Regional Eleitoral

mvgs./

7
37

Ofício nº 2026/SJ

Recife, 05 de agosto de 1988.

Ilmº Sr.
Presidente do
Diretório Regional do PDS

Comunico a V. Sa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 01.08.88, apreciando o Processo nº 1014/88, Classe XIII, unanimemente, resolveu:

- a) deferir o pedido de registro do Diretório Municipal de OU RICURI;
- b) deferir o pedido com relação a ARARIPINA, devendo ser excluído o último diretoriano eleito, para reserva da vaga do líder, bem como, excluí-lo da suplência da Comissão Executiva;
- c) deferir o pedido com relação a PAUDALHO, excluindo um delegado e um suplente de delegado;
- d) deferir o pedido com relação a GARANHUNS, excluindo o penúltimo diretoriano eleito, para reserva da vaga do líder.

Resolveu, ainda, o TRE, por maioria de votos, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal de JUREMA, e indeferir o pedido com relação a BODOCÓ.

Cordiais saudações

REINALDO DORNELAS CAMARA
Diretor Geral

acs/.

27/88

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ofício nº 2027/SJ

Recife, 04 de agosto de 1988.

Exmo. Sr.

JUIZ ELEITORAL

82ª Zona - Ouricuri

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 01.08.88, apreciando o Processo nº 1014/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido, do Partido Democrático Social (PDS) de registro de Diretório neste município.

Posteriormente, será remetida a esse Juízo, a Ficha de Registro do referido Diretório Municipal, com a sua respectiva composição.

Cordiais saudações,

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI

Des. Presidente.

acs/.

37
- 39

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ofício nº 2028 /SJ

Recife, 04 de agosto de 1988.

Exmo. Sr.

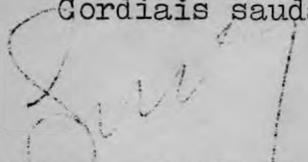
JUIZ ELEITORAL

84 = Zona - Araripina

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 01.08.88, apreciando o Processo nº 1014/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido, do Partido Democrático Social (PDS) de registro de Diretório no município de ARARIPINA.

Posteriormente, será remetida a esse Juízo, a Ficha de Registro do referido Diretório Municipal, com a sua respectiva composição.

Cordiais saudações,


GABRIEL LUCENA CAVALCANTI

Des. Presidente.

acs/.

40

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ofício nº 2029 /SJ

Recife, 04 de Agosto de 1988.

Exmo. Sr.

JUIZ ELEITORAL

17ª Zona - Paudalho

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 01.08.88, apreciando o Processo nº 1014/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido, do Partido Democrático Social (PDS) de registro de Diretório neste município.

Posteriormente, será remetida a esse Juízo, a Ficha de Registro do referido Diretório Municipal, com a sua respectiva composição.

Cordiais saudações,

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI

Des. Presidente.

acs/.

94
7/41

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ofício nº 2030 /SJ

Recife, 04 de agosto de 1988.

Exmo. Sr.

JUIZ ELEITORAL

56ª Zona - Garanhuns J/2

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 01.08.88, apreciando o Processo nº 1014/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido, do Partido Democrático Social (PDS) de registro de Diretório no município de GARANHUNS.

Posteriormente, será remetida a esse Juízo, a Ficha de Registro do referido Diretório Municipal, com a sua respectiva composição.

Cordiais saudações,

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI

Des. Presidente.

acs/.

57/42

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ofício nº 2031 /SJ

Recife, 04 de agosto de 1988.

Exmo. Sr.

JUIZ ELEITORAL

92:Zona - Garanhuns II/2

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 01.08.88, apreciando o Processo nº 1014/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido, do Partido Democrático Social (P.D.S.) de registro de Diretório no município de GARANHUNS

Posteriormente, será remetida a esse Juízo, a Ficha de Registro do referido Diretório Municipal, com a sua respectiva composição.

Cordiais saudações,

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI

Des. Presidente.

acs/.

43

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ofício nº 2032 /SJ

Recife, 04 de agosto de 1988.

Exmo. Sr.

JUIZ ELEITORAL

124º Zona - Jurema

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 01.08.88, apreciando o Processo nº 1014/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido, do Partido Democrático Social (PDS) de registro de Diretório neste município.

Posteriormente, será remetida a esse Juízo, a Ficha de Registro do referido Diretório Municipal, com a sua respectiva composição.

Cordiais saudações,


GABRIEL LUCENA CAVALCANTI

Des. Presidente.

acs/.

fl. 44

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 17, as páginas 08/09 Acórdão
Subsecretaria Judiciária,
em 25 de Janeiro de 1989

[Signature]
Diretor

REGISTRO 314/315

Registrado o Acórdão a fls. 3
do Livro n.º 55/511
Recife, 25 de Janeiro de 1989

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,
em 31 de Janeiro de 1989

[Signature]
Diretor

ARQUIVE-SE
EM 31 de Janeiro / 1989
[Signature]

01/08/88

10/14/88
PDS

□

JULGAMENTO Resolheu o TRE: por unanimidade, deferir os pedidos de registro dos D. Municipais de Ouricuri, Araripina, excluindo o último diretoriano eleito, bem como da suplência da Executiva, Paudalho, excluindo um delegado e um suplente de delegados, e Garanhuns, ~~para~~ excluindo o penúltimo diretoriano eleito, para reserva da vaga do líder. Por maioria de votos, deferir o pedido com relação a Jurema, contra os votos dos Juizes Stámar Duen e José Henrique, que convertiam em diligência, para eleição dos suplentes da Executiva. Também por maioria de votos, foi indeferido o pedido com relação a Bodocó, contra os votos dos Juizes José Joaquim de Almeida Neto e Francisco Cavalcanti, que deferiam o pedido.

(Em 05.08.88)

ANOTADO: Proc. Of. n° 2026/ST, p/10 PDS; Of. n° 2027/ST, p/1 Ouricuri; Of. n° 2028/ST, p/1 Araripina; Of. n° 2029/ST, p/1 Paudalho; Of. n° 2030/ST, p/1 Garanhuns I/2; Of. n° 2031/ST, p/1 Garanhuns II/2; Of. n° 2032/ST, p/1 Jurema. (Em 04.08.88) *de*